



Estado do Piauí
Poder Judiciário
V Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Norte II
Anexo FACID - Pedra Mole
Rua Vereador Joel Loureiro nº 6918, bairro Pedra Mole
Fone (86) 3216 - 7902
Teresina - Piauí

PROCESSO N. 0013088-66.2019.818.0001

PROMOVENTE: EMERSON LUCAS LIMA PEREIRA
ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA

PROMOVIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO: MARCELO CARVALHO RODRIGUES
PREPOSTO: ARILTON LEMOS DE SOUSA

TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Aos 27 (VINTE E SETE) dias do mês de MARÇO de 2019, às 11h30min, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala de audiências deste Juizado, presente o Conciliador RENÊ PARAGUASSÚ DE SÁ RODRIGUES, sob a orientação da MMª. Juíza de Direito deste Juizado, Maria do Socorro de Lima Matos e Silva, foi aberta a Audiência de MEDIAÇÃO e CONCILIAÇÃO, apregoando-se os nomes das partes, verificou-se que todas estão presentes.

Iniciada a audiência, tentou-se conciliar as partes visando pôr fim ao presente litígio, não se obtendo êxito, no entanto.

Além disso, por se tratar o objeto da presente lide de matéria afeta à legislação consumerista e, considerando ser o consumidor parte absolutamente vulnerável, segundo o art. 4º, I, do CDC, **fica, por determinação da MMª. Juíza de Direito, invertido o ônus da prova (inversão ope iudicis)**, com fulcro no art. 6º, VIII, do CDC, podendo a parte promovida, desde já, desincumbir-se

Assim, declaro encerrada esta audiência de Mediação e Conciliação, estando desde já intimadas as partes em Audiências, para nova Audiência de Instrução, a ser designada para a data de 24/07/2019 às 09:00, conforme verificação ao sistema PROJUDI, conforme verificação no sistema PROJUDI. Por fim, a MMª Juíza de Direito deste Juizado Especial encaminhou os autos à Secretaria, para as providências de praxe. Nada mais havendo, foi lavrado este termo, que vai devidamente assinado pelo Conciliador, Promovente, Advogados e Preposto do Promovido. Eu, (*Assinatura Eletrônica*), RENÊ PARAGUASSÚ DE SÁ RODRIGUES, digitei e subscrevi.

(*Assinatura Eletrônica*)
MARIA DO SOCORRO LIMA DE MATOS E SILVA
JUÍZA DE DIREITO

(*Assinatura Eletrônica*)
RENÊ PARAGUASSÚ DE SÁ RODRIGUES
MEDIADOR E CONCILIADOR

PROMOVENTE: *Emerson*

ADVOGADO DO PROMOVENTE: *Francisco*

PREPOSTO DO PROMOVIDO: *Arilton*

ADVOGADO DO PROMOVIDO: *Marcelo*